

ATA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Ata de abertura da fase de Julgamento de **HABILITAÇÃO** do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, cujo objeto é: **REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, com os membros da Comissão Especial de Licitação do IFAM, em 28/11/2019.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala da comissão geral de licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, situado na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Centro, precisamente às 10h (dez horas), os membros da Comissão Especial de Licitação do CMDI/IFAM. O presidente, o Sr. Heyller Diego Pinto de Melo e os membros, o Sra. Sandra Maria Dossena, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e a engenharia Camila Silva de Menezes. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Após detida análise efetuada pela CEL e baseado no Parecer Técnico nº 3 – NOPE/DAP/CMDI/IFAM/2019, o resultado é o que segue: foram consideradas **HABILITADAS** as empresas participantes do certame: **HR ENGENHARIA EIRELLI, MÓDULO ENGENHARIA LTDA. e SGRH SERVIÇOS LTDA.** Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, não apresentou o quantitativo mínimo exigido no item 7.9.3.2; **JPV DA SILVA LTDA**, não apresentou os quantitativos mínimos exigidos nos itens 7.9.3.1 e 7.9.3.2; **RV CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou os quantitativos mínimos exigidos nos itens 7.9.3.1, 7.9.3.2 e 7.9.3.3; e **RW ENGENHARIA LTDA**, não apresentou os quantitativos mínimos exigidos nos itens 7.9.3.1, 7.9.3.2 e 7.9.3.3. O presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de julgamento de **HABILITAÇÃO** será divulgado no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>. O Presidente ordenou a abertura do prazo recursal até o dia 10/12/2019, de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Sandra Maria Dossena, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.

  
**HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO**  
Presidente da CEL

  
**MARIVALDO DA CRUZ SOARES**  
Membro da CEL

  
**SANDRA MARIA DOSSENA**  
Membro da CEL

  
**CAMILA SILVA DE MENEZES**  
Apoio Técnico